

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itapetininga, em, Prefeito,
sanção ao seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado
a comprar um trombone e um baxi para a
banda de música municipal em organização.

Art. 2º - Para o correr as despesas a que se refere
o art. 1º, fica aberto no Orçamento vigente o crédito
especial de R\$ 100,00, à dotação que se re-
que:

Título VII - Educação e Cultura

Ensino e Cultura Artística

4.1.3.0.65 - Material Permanente

Aquisição de instrumentos para

a banda de música R\$ 100,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrá-
rio, a presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Flávio Ribeiro Lima

Prefeito Municipal

As Comissões de Legislação e
Administracao e de Finanças
Itapetininga, 16 Outubro 1967
Lopesco Pinto, Presidente